



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Regina Braga



REQUERIMENTO: 320/19

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019

Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

AP: Laguarda / Everaldo M.  
AP: Wandu Kirgo / Luciano

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Superintendente do SEMAE Sr. Júlio César Corrêa, solicitando que nos informe o porquê da realização do segundo Termo Aditivo ao Contrato 45/2017 e do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 39/2017.

O Contrato 45/2017 tem como objeto a contratação de licença de uso de software de gestão comercial para órgãos de água e esgoto, com serviços de importação de base cadastral existente, implantação de sistema e treinamento de usuários; empresa contratada é a GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo prazo de vigência foi prorrogado por 12 meses e o valor aditado em R\$80.065,20.

O Contrato 39/2017 tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de teledigifonista e serviços gerais; empresa contratada é a Márcio Henrique de Queiroz Silva - ME, cujo prazo de vigência foi prorrogado por 12 meses e o valor aditado em R\$227.909,26.

Solicitamos, também, cópias dos referidos contratos e de seus aditivos.

## Justificativa

Tais informações se fazem necessárias, uma vez que houve a concessão dos serviços de água e esgoto no nosso município, não justificando, portanto, a prorrogação dos referidos contratos por um período de 12 meses; considero o prazo longo.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2019.

  
Vereadora Regina Braga - PSDB

